

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho por si proferido em 10/11/2025, fica por este meio notificada Lénia Marisa Dias da Silva, proprietária da obra de construção de uma piscina, que se encontra a decorrer na Rua dos Espessandes – Lote 4, na Freguesia de Esporões, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no *nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi concretizada e executada, **via Edital**, a ordem de embargo parcial da obra sita no local acima identificado, em virtude de a mesma estar a ser executada sem o devido controlo prévio municipal, por um período de **nove (09) meses**, em conformidade com a *alínea a) do nº 1 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348º do Código Penal*.
- Em anexo cópia do *Auto de Embargo*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



AUTO DE EMBARGO

Processo: 3736/2024

Agente Fiscalizador: Josy Hargreaves

Aos 22 dias do mês outubro de 2025, pelas 14:35 horas, eu, Josy Lee Hargreaves, Agente Fiscalizador deste Município, em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Vereador João Rodrigues, datado de 14/08/2025, que, nos termos *da alínea k) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do Artigo 102.º B do RJUE, na sua redação atual*, determinou o embargo parcial da obra de construção de uma piscina, que se encontra a decorrer na Rua dos Espessandes, Lote 4, Freguesia de Esporões, pelo facto de a mesma estar a ser executada sem o devido controlo prévio municipal em violação de normas legais ou regulamentares, desloquei-me ao local a fim de proceder à elaboração do respetivo auto.-----

Assim, para que possam comprovar-se futuras alterações, declara-se que o estado atual dos trabalhos é o seguinte: -----

Piscina enterrada executada em betão com, aproximadamente, 32 m². A piscina não possui revestimento, todavia já possui alguns elementos instalados como a coadeira, conforme apresentado nas fotografias de 07/08/2025.

Mais se declara que o embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra, pelo prazo de nove meses. -----

Do presente auto foi notificado:

- O Sr.(a) Lenia Marisa Dias da Silva, residente na Rua dos Granjeiros, 86, Freguesia de Esporões, na qualidade de proprietária, a quem foi dado conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que incorre no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE e no Artigo 348.º do Código Penal.



- O Sr.(a) _____, residente na _____, Freguesia de _____, na qualidade de _____, a quem foi dado conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que incorre no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE e no Artigo 348.º do Código Penal.

Foram testemunhas:

- Luís Henrique da Cruz Bacelar Alves Barreiro, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6384, a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Direção Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva,
- Rui Filipe Marques Gomes, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6385, a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Direção Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva,

Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado no n.º 1 do art.º 102º B do RJUE, na sua redação atual, lavrei o presente auto que vai ser lido em voz alta e assinado por mim, trabalhador municipal, pelo(s) notificado(s) e pelas testemunhas. _____

Considerando que não foi possível dar conhecimento pessoal da ordem de embargo ao(s) senhor(s) Lénia Maria Dias do Silva, pelo facto de não estava no local, será proposto que seja feita a respetiva notificação postal.

O agente fiscalizador

Jerry Lee Hargreaves

O(s) notificado(s)

As testemunhas

Luís Bar
Rui Cor



Anexo: 2 Fotografias da piscina de 07/08/2025



